



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 60 /2021
Em 09 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feito a estrutura Física do Chafariz na Praça Kaikan sul, próximo à rua Heitor Cony, e abertura da rua lateral ao chafariz, e a construção da praça e iluminação pública no local.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação dos Moradores do Bairro Kaikan Sul, este poço Artesiano encontra-se abandonado, inacabado desde gestão passada. Onde os moradores estão se descolando para outro bairro em busca de água para beber, o local aparentemente é uma praça, porém sem estrutura. Ao lado tem uma rua onde está intransitável causando transtorno aos moradores do Bairro.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Fevereiro de 2021.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
AM 09 / 02 / 2021
11:58

Anexo I







CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 61 /2021

Em 09 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que no Bairro Residencial Castelinho I e II seja feita a manutenção das Quadras Esportivas; Áreas de lazer; recuperação de dois Galpões; do Campo de Futebol e implantação Iluminação; Reparo no chafariz e construção do muro no posto de saúde.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à reivindicação dos moradores onde as áreas de lazer encontra-se em total abandono, onde crianças e adolescentes ficam invulneráveis, onde posto de Saúde encontra-se segurança devido à falta de muro, e o chafariz para que seja feita a troca da encanação. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que é suma importância a providência ser tomada.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de fevereiro de 2021.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021
15:03R

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 62 /2021

Em 10 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **a reforma da escola Nilson Fernandes e construção de um auditório para atender as demandas de ensino-aprendizagem dos professores e alunos da comunidade de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A escola Nilson Fernandes há anos não recebe uma reforma e a necessidade da escola ter uma auditório para atender alunos e professores, bem com a comunidade de Santo Antônio.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Fevereiro de 2021.

JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 02 / 2021
Assessoria 10:01



MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 63 /2021

Em 10 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a recuperação dos 7 KM de asfaltamento que dá acesso a BR-101 até a entrada de Santo Antônio. Na ocasião solicitamos também a instalação de faixas de linhas de divisão de fluxos, faixas contínuas.**

JUSTIFICATIVA

Visto que a estrada está com muitos buracos, e carrega um fluxo grande de escoamento da agricultura, pecuária e monocultura do eucalipto

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Fevereiro de 2021.



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 02 / 2021
10:01



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 64 /2021

Em 05 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para **que seja feito a complementação da pavimentação em bloquetes nas ruas Mineira e rua Ubaldo Conceição, como também a pavimentação completa das ruas Antônio Novais, Bernardo S. Trancoso e Travessa Ubaldo Conceição no povoado de Vila Marinha neste município.**

JUSTIFICATIVA

A conclusão da pavimentação das referidas ruas se faz necessária, pois, essa obra é um sonho antigo dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando, assim, problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura do povoado oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de fevereiro de 2021.

Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
Nº 10 / 02 / 2021
Jornal 11:59



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 65 /2021

Em 11 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para **que seja feito a complementação da pavimentação em bloquetes sextavados nas ruas ,Matadouro, Rui Barbosa, e da Farinheira, no Distrito de Cachoeira do Mato neste município.**

JUSTIFICATIVA

A conclusão da pavimentação das referidas ruas se faz necessária, pois essa obra é um sonho antigo dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando, assim, problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura do Distrito e oferecer melhores condições de vida para a população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de fevereiro de 2021.

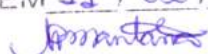


Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM: 11 / 02 / 2021

 9:35



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 66 /2021
Em 11 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **sobre a necessidade de realização do serviço de limpeza e iluminação do Cemitério Municipal São Pedro localizado na Avenida São Paulo e o Cemitério Jardim da Saudade II, localizado no Bairro Nova Teixeira, bem como os Cemitérios de todos os Distritos e Povoados deste Município, além de designar servidores para fazer o serviço de manutenção dos mesmos, diariamente.**

JUSTIFICATIVA

Os dois Cemitérios Municipais diariamente recebem um número considerável de visitantes, o atual estado de conservação de suas dependências é precário, pois os matos tomam conta daqueles locais, o que gera desconforto e reclamações das pessoas que por ali passam. E a disponibilização de servidores para trabalharem diariamente naqueles locais, fazendo a limpeza, permitirá que os locais estejam sempre limpos e organizados para receber as pessoas e assim atender a um desejo da população, que há tempo clamam por uma melhoria nos espaços físicos dos dois Cemitérios Municipais, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que seja realizado serviço de limpeza e iluminação do Cemitério Municipal São Pedro localizado na Avenida São Paulo e o Cemitério Jardim da Saudade, localizado no Bairro Nova Teixeira, bem como os Cemitérios de todos os Distritos e Povoados deste Município, além de designar servidores para fazer o serviço de manutenção dos mesmos, diariamente.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 11/02/2021

11:58



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Fevereiro de 2021.



Mateus Padilha Guerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



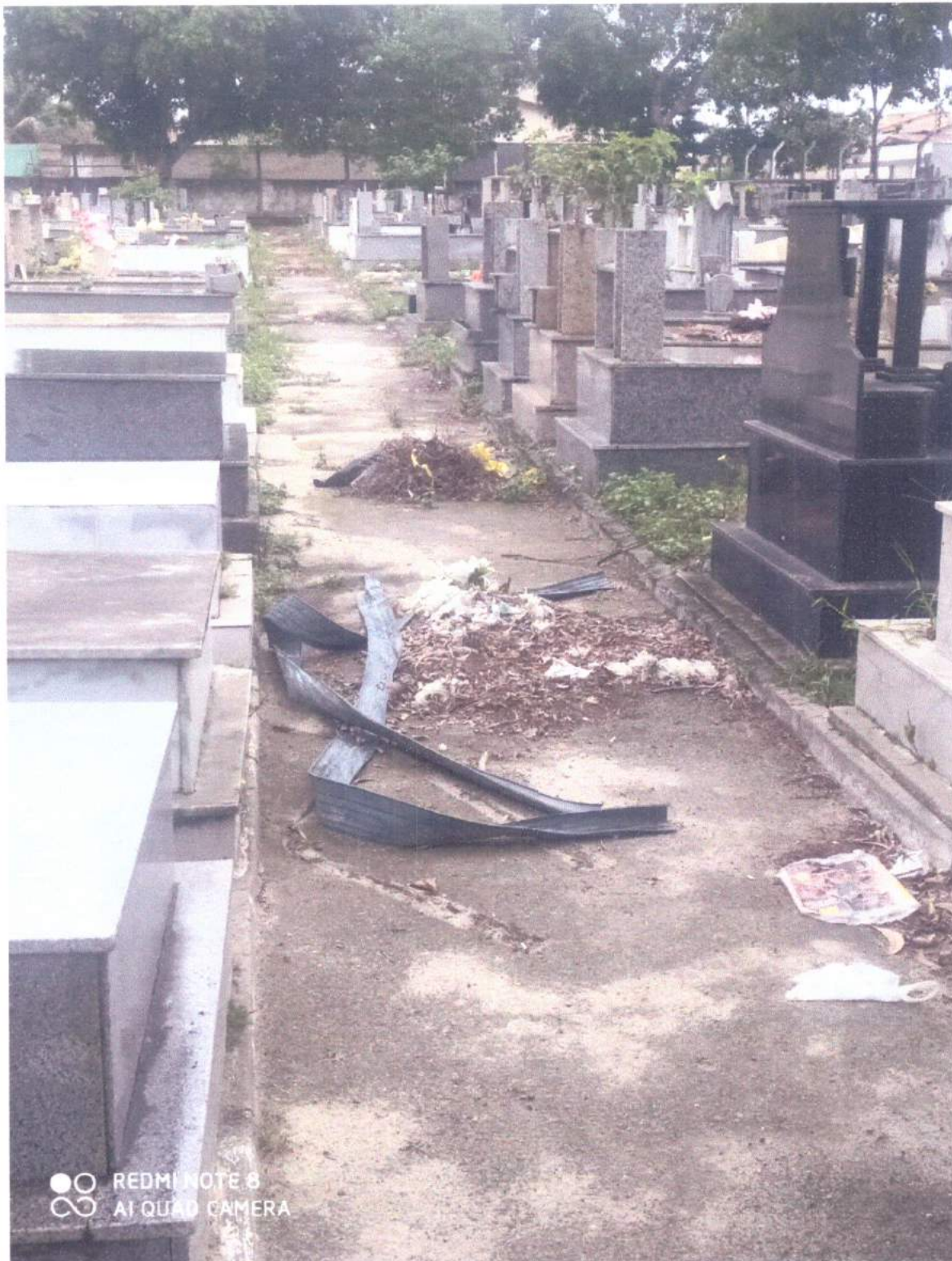
● ○ REDMI NOTE 8
○ ○ AI QUAD CAMERA

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 67/2021

Em 11 de Fevereiro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para efetuar a varrição e limpeza das vias durante e pós a realização de feiras – livres e lavagem e desinfecção das vias, deixando o pavimento e passeio público livre de sujeiras ou resíduos, bem como as vias adjacentes às que se realizam as feiras-livres também deverão ser varridas até uma distância de 100 metros da feira.**

JUSTIFICATIVA

Visando a segurança dos moradores que residem em torno das feiras-livres, vez que a sujeira e o mau cheiro após as mesmas trazem uma série de transtornos, assim como para aqueles que por ali transitam, servindo, ainda, de local mais que apropriado para a procriação de animais peçonhentos e insetos, SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, efetue a varrição e limpeza das vias durante e pós a realização de feiras – livres e lavagem e desinfecção das vias, deixando o pavimento e passeio público livre de sujeiras ou resíduos, bem como as vias adjacentes às que se realizam as feiras-livres também deverão ser varridas até uma distância de 100 metros da feira.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Fevereiro de 2021.


Mateus Padilha Guerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 11 / 02 / 2021

11.580

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 68 /2021

Em 11 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que FAÇA A CONSTRUÇÃO DE UM CHAFARIZ NO BAIRRO VILA SÃO JOÃO.**


JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da água na vida dos seres humanos. Considerando que não há ainda rede de água tratada no Bairro Vila São João.

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação da a construção de um chafariz no Bairro Vila São João, que irá beneficiar os moradores locais, até a chegada da rede de água da EMBASA.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de fevereiro de 2021.


Luciano Ferreira Sales
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/02/2021
às 16:50h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 69 /2021

Em 11 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que FAÇA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO VILA SÃO JOÃO.**

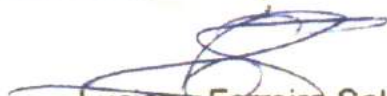
JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da documentação fundiária trazendo benefícios aos moradores.

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação da Regularização fundiária do Bairro Vila São João, uma reivindicação que os moradores fazem ao longo dos anos,

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de fevereiro de 2021.


Luciano Ferreira Sales
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/02/2021




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmº.Sr.
Marcos Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 70 /2021.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.
Que mobilize com urgência, junto a **Secretaria de esporte** para que seja feito a retirada das serpentinas cortantes em cima do muro da quadra de esporte na praça do bairro Ulisses Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reivindicações de grupos de pessoas e professores de escolinha de futebol da comunidade do bairro Ulisses Guimarães, este vereador vem através deste pedir que faça a retirada da serpentina cortante que esta localizada em cima do muro da quadra de esporte daquela comunidade, pois a mesma está causando grande prejuízo cortando qualquer tipo de bola arremessada em qualquer direção, dentro da quadra e no campo anexo a mesma.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 12 de fevereiro de 2021

Ailton Lacerda Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/02/2021

10:27



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 71 /2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de asfaltamento das ruas : **Joaquim Muniz Neto, José Bernardo de Almeida, Benedito Palmeira Guerra no Bairro (Ouro verde) e Av. Bernardino Figueiredo no Bairro Residencial dos Pioneiros.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes das referidas ruas , no que diz respeito à obra de asfaltamento das mesmas, pois as ruas estão em péssimo estado de conservação e com intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por estas INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de asfaltamento das ruas citadas.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 18 de Fevereiro de 2021

Ailton Lacerda Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 18/02/2021
João 09:30a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 72 /2021

Em 18 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita extensão de rede elétrica em toda Rua Inconfidência, no Bairro Monte Castelo/Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Em visita aos moradores, foram feitas reclamações na questão da iluminação pública desta referida Rua, pois a mesma tem iluminação só de um lado, por ter um valão de escoamento de esgoto de água fluvial, a mesma é muito larga e o outro lado fica totalmente escuro, a nossa preocupação é a escuridão facilitar ações de marginais que acabam praticando roubos e assaltos, havendo necessidade de uma providência rápida, para evitar fatos mais graves **INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita extensão de rede elétrica em toda Rua Inconfidência, no Bairro Monte Castelo/Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/02/2021

08:35h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 73 /2021

Em 19 de Fevereiro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja construída uma creche no bairro Redenção.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e da suporte às mães que precisam trabalhar fora para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para suas famílias. Assim INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a construção de uma creche no bairro Redenção.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Fevereiro de 2021.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 19/02/2021

09-316

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 74 /2021

Em 22 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize junto à secretaria competente, **para efetuar esforços para que dê continuidade naquele canteiro até as proximidades do sinal, na avenida Getúlio Vargas em frente ao supermercado Casagrande.**

JUSTIFICATIVA

Visando a segurança o grau de risco e a quantidade grande de acidentes envolvidos nesse trecho, que acabou levando há uma vítima fatal, na última semana. Venho por meio dessa tribuna solicitar ao poder executivo. Espero que meu apelo encontre da autoridade o devido atendimento. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria.

Certo do apoio dos nobres para a aprovação desta urgência de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de fevereiro de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 22/02/2021

03.546



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 75 /2021
Em 22 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize junto a secretaria competente, **para efetuar esforços, proceder com a iluminação da praça e academia ao ar livre no bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de transeuntes da praça do Tancredo Neves. Os moradores reclamam muito da falta de iluminação e lazer. Visando a segurança e bem-estar da população. Proporcionando um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas ao ar livre. Espero que meu apelo encontre da autoridade o devido atendimento. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta urgência, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de fevereiro de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 76 /2021

Em 22 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita toda a sinalização vertical e horizontal em todas as Avenida Getúlio Vargas, Avenida Padre Anchieta , Avenida São Paulo, Avenida ACM e Avenida Kaikan.**

JUSTIFICATIVA

A **sinalização** vertical e horizontal é composta por **placas de sinalização** que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via..

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Fevereiro de 2021.

Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/02/2021
09:34



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 77 /2021
22 de fevereiro de 2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal **projeto sobre matéria de sua exclusiva iniciativa que dispõe sobre a inclusão da Higiene Bucal no Currículo Escolar e dá outras providências, conforme anexo.**

JUSTIFICATIVA

O currículo da educação básica é estratégico para a formação integral do cidadão e, por isso, deve expressar uma preocupação permanente com as peculiaridades da vida do estudante. Como se sabe, a escola possui os instrumentos e os recursos humanos necessários à compreensão do corpo humano como um todo e à integração da pessoa humana em seu meio.

Reconhecida como disciplina formal e curricular nos países desenvolvidos, a Educação para a Saúde no Brasil é apenas objeto de iniciativas isoladas. A educação para a Saúde Bucal deve ser feita para o cotidiano cognitivo da criança e do adolescente. É um processo que deve ser planejado de maneira sistemática, envolvendo frequência e tempo, consumido em aulas contínuas. Esta não é uma medida de resultados a curto prazo, mas pode ser aplicada e ter resposta concreta em todas as camadas da sociedade.

A Saúde Escolar é parte da Saúde Pública que trata da qualidade de vida das coletividades e para ser efetiva, deve estar embasada em três fatores imprescindíveis: a vontade política, a infraestrutura social e a Educação em Saúde. Nesse sentido, a Educação em Saúde Bucal se apresenta e se desenrola neste anteprojeto.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 22/02/2021
OP 09:40a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de fevereiro de 2021.

Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANEXO

ANTEPROJETO DE LEI

Inclui Higiene Bucal no Currículo Escolar Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia: Faço saber que o povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As escolas da Rede Pública Municipal de Ensino devem incluir a disciplina de Higiene Bucal na educação infantil e ensino fundamental.

Art. 2º. A disciplina de Higiene Bucal é componente curricular obrigatório do ensino fundamental.

Art. 3º. A Secretária Municipal de Educação, em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, promoverá a implantação da disciplina Higiene Bucal, tornando-a compatível com a educação infantil e com o ensino fundamental.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo obrigado a fornecer aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino 1 (um) Kit de Higiene Bucal no início de cada trimestre letivo.

Parágrafo único. O Kit de Higiene Bucal deverá ser composto de 01(uma) escova de dentes, 01(um) fio dental e 01(um) creme dental com flúor.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos Municipais, Estaduais e Federais, bem como com autarquias, empresas públicas, fundações e associações sem fins lucrativos, com o objetivo adquirir e viabilizar o fornecimento do Kit de Higiene Bucal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Art. 6º. A distribuição do Kit de Higiene Bucal na rede pública municipal poderá ser interrompida caso passe o Governo Federal ou Estadual a fornecê-lo dentro de seus programas sociais.

Parágrafo único. Havendo a paralisação das distribuições pelo Governo Federal ou Estadual, deverá o município retomar, no prazo de 30 (trinta) dias, a distribuição do Kit de Higiene Bucal dentro da rede municipal de ensino.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a sua publicação.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à consideração dos nobres parlamentares da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Legislativo que "Inclui Higiene Bucal no Currículo Escolar Municipal e dá outras providências".

A presente proposição tem o condão de auxiliar na minimização de um dos mais graves problemas que afligem a população, independentemente da classe social a que pertença, que são aquelas moléstias oriundas de uma má higienização bucal, que podem, inclusive, levar o indivíduo à morte, e a prevenção, como sabemos, é o meio indicado de evitarmos tais doenças.

Dos problemas que comprometem a saúde bucal, a cárie é o mais comum de todos. Levantamentos epidemiológicos já comprovaram que este é o mal de maior incidência entre crianças e adolescentes de países latino americanos e o grande responsável pela dor, pelo desconforto, pelo mau hálito, pela perda de dentes, pelos abscessos e pelos focos dentários. Além da cárie, existem outros problemas como a doença periodontal, a gengivite, o tártaro, as más maloclusões (irregularidades dos dentes) e os problemas de ordem estética.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Todos esses problemas constituem um forte adversário para o ser humano, pois reduzem sua resistência orgânica e causam problemas nas articulações e outras complicações.

A melhor forma de o cidadão evitar tais complicações é visitar regularmente seu dentista. Além de verificar a higienização bucal, ele pode realizar o tratamento necessário melhorando o quadro preventivo através de uma limpeza adequada e da aplicação do flúor.

Mas, apenas a visita ao dentista não é suficiente para a manutenção da saúde bucal. Para ter os dentes bonitos e saudáveis, deve-se escová-los corretamente após as refeições e usar diariamente o fio dental. O uso dessas medidas, associadas a hábitos alimentares saudáveis, é a garantia de um sorriso saudável.

De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal, o direito à Saúde está definido como garantia social, portanto a população deve ter o acesso garantido à prestação pública de serviços de saúde:

“Artigo 6º - São direitos sociais e a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Nesse mesmo toar, reza o art. 196 da Carta Maior:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Destarte, contamos com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente projeto.

No ensejo, apresento aos meus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 78 /2021

Em 22 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **Construção de uma Praça no Bairro Castelinho**

JUSTIFICATIVA

Buscando oferecer melhor qualidade de vida, bem como oportunidade de lazer e entretenimento aos moradores daquela comunidade, que por falta de uma praça precisa se deslocar até o centro da cidade em busca de momentos de descontração.

Com uma população volumosa, na sua maioria pessoas assalariadas, que dependem de transporte público para se deslocar até o centro da cidade, muitas vezes por questão econômica e limitação financeira privam suas famílias, abrindo mão de momentos de confraternização e lazer.

Vemos ainda oportunidade para o morador comercializar seus produtos e assim gerar renda para sua subsistência, gerar empregos, fortalecer o comércio local e contribuir para o crescimento do PIB municipal.

Diante do apelo popular, somados a situação percebida no local, solicitamos a realização dessa obra.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de fevereiro de 2021.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/02/2021
10:14



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 79 /2021
Em 22 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **Construção de uma galeria pluvial no córrego que margeia as ruas Governador José Linhares e Inconfidência no bairro Monte Castelo, pavimentação asfáltica das ruas acima citadas, a reconstrução de três pontes nos cruzamentos da Rua Rio Negro, Travessa Rio Preto e Rua da Juventude e construção de passarela sobre a galeria.**

JUSTIFICATIVA

As galerias pluviais são fundamentais para a retenção e escoamento de água, diminuindo os transtornos causados em períodos chuvosos drenando as enxurradas.

Diante disso percebemos que a realização dessa obra é necessária, pois neste local há grande quantidade de moradores que toda vez que chove sofre com a água invadindo suas casas, por não haver um sistema de drenagem que suporte o volume considerável de água proveniente das chuvas que acumula no córrego.

Margeando este córrego estão as ruas Inconfidência e Governador José Linhares, essas vias podem colaborar para melhorar a mobilidade urbana, uma vez que elas ligam a BR 101 à Avenida das Nações, sendo opção para o transeunte se dirigir ao centro comercial, bem como, colabora com o descongestionamento das principais avenidas arteriais da cidade, por este motivo solicito a pavimentação asfáltica das duas ruas, em virtude do fluxo de veículos que tráfegará na via a partir da realização dessa obra. Assim também a iluminação pública que dará mais segurança aos seus usuários.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/02/2021
p 10:14 a/p



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Por se tratar de um córrego deve ser observado as questões ambientais, sendo necessário serviços de paisagismos e revitalização do mesmo, a vegetação ciliar colabora de maneira positiva, levando-se em conta seus benefícios que ajuda a oferecer ao córrego proteção contra o assoreamento provocado pela erosão do solo, além de deixar o ambiente mais bonito e mais saudável.

A reconstrução das pontes é pertinente, pois as que existem no local, não atendem a demanda, toda vez que chove as manilhas são pequenas e acabam se tornando barreira impedindo o escoamento da água, fazendo com que haja o transbordamento do canal do córrego e inundação das vias lindeiras. As pontes ora citadas, ligam as ruas Rio Negro, Travessa Rio Preto e Rua da Juventude à Avenida Getúlio Vargas e são necessárias suas manutenções por se tratar de vias coletoras com grande circulação de pessoas e veículos.

Em tempo, sugiro que sobre a galeria seja construído uma passarela para pedestres, considerando a quantidade de pessoas que trafegam no local a pé e precisam de local apropriado para que possam circular com segurança.

Um dos objetivos do gestor é melhorar a qualidade de vida da população a qual ele representa, diante dum cenário desafiador deve-se buscar melhores oportunidades para se atingir o crescimento e assim fortalecer toda a coletividade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de fevereiro de 2021.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 80 /2021

Em 19 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja disponibilizado uma equipe ambiental para ser feita uma averiguação sobre o aterro sanitário e que consigam (02) dois incineradores de resíduos.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido é baseado em reivindicações de todos os Teixeiraenses que se preocupam com o futuro do nosso município. A equipe ambiental irá nos ajudar a analisar como se encontra o aterro sanitário e a aquisição dos dois incineradores será de suma importância para resolver o problema do lixo no nosso município **INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja disponibilizado uma equipe ambiental para ser feita uma averiguação sobre o aterro sanitário e que consigam (02) dois incineradores de resíduos.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 19 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/02/2021
12:11:28



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 81 /2021

Em 22 de FEVEREIRO de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja criada e adequada uma criação de uma Eco Trilha como forma de aproveitamento econômico de Áreas de Proteção Permanente (APP): no Parque Municipal Charqueada, conforme sugestões em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Visando reaproveitar uma área que atualmente está sem o devido aproveitamento, a criação de uma Eco Trilha no espaço do Parque Municipal Charqueada proporcionará a muitos teixeirenses momentos de lazer e bem-estar.

Além de ser uma atividade que ameniza problemas emocionais, como o estresse e ansiedade, esse exercício proporciona uma série de benefícios para a saúde, desde fortalecer a musculatura corporal até melhorar sua frequência cardíaca, e ainda é capaz proporcionar momentos de diversão e promover o contato com a natureza.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de FEVEREIRO de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 22/02/2021

Francistônio 11:22

Ailton da Cruz Pereira

Vereador

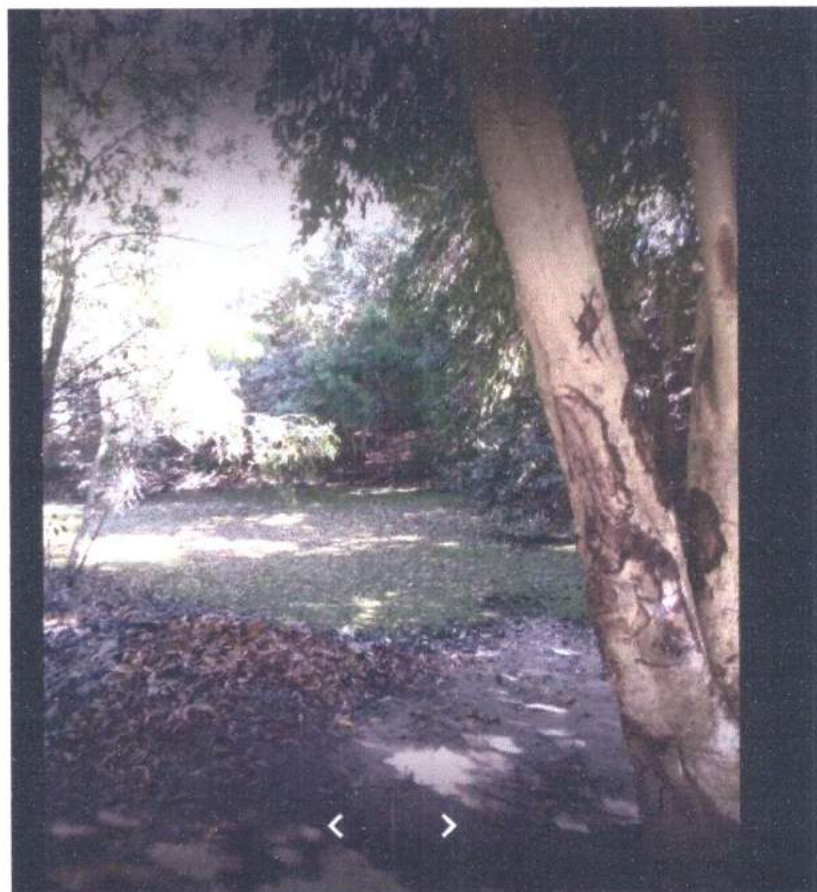


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANEXOS





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 82 /2021

Em 22 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, para **que mobilize esforços junto à secretaria competente para efetuar a Reforma do Chafariz do São Lourenço, localizado na Rua André Medeiros, Próximo à feira de Domingo.**

JUSTIFICATIVA

Na rua citada há um chafariz onde de acordo com os moradores do local, foi constatado que há necessidade de uma reforma urgente. Vimos também que há muito tempo, não foi feita nenhuma manutenção da Tubulação do Chafariz, que esta em péssimas condições para uso, deste quando foi construído. Sendo assim gostaria de solicitar aos nobres pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Fevereiro de 2021.

Bruno Santos Barbosa

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 22/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 83 /2021

Em 22 de FEVEREIRO de 2021.

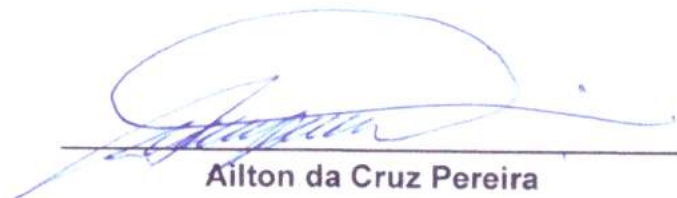
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para a construção de pista de ciclovia/ciclofaixa ao longo da Avenida São Paulo, entre os bairros Santa Rosa de Lima, Vila Caraipe e Vila Verde, conforme sugestões em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder á construção de pista de ciclovia, um espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando bicicletas, aumentando a segurança do ciclista no meio urbano. Por se tratar de uma região populosa onde abrange diversos bairros, com um intenso fluxo de veículos, com a construção da ciclovia seria de grande importância ao transito, pois, irá fluir melhor o trafego de veículos automotivos e ciclistas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de FEVEREIRO de 2021.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 22 / 02 / 2021

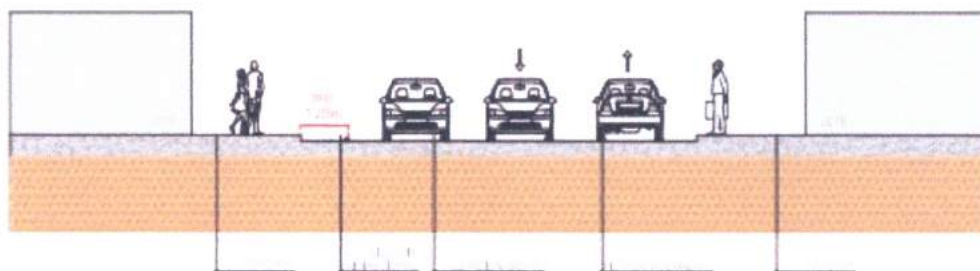
Assinatura 11:22



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANEXOS



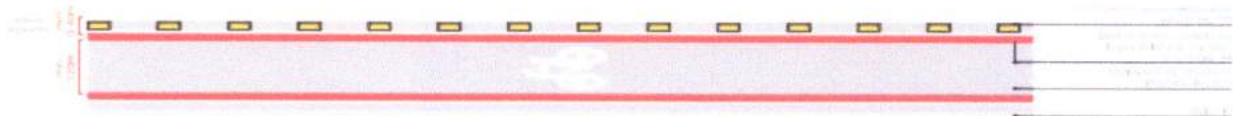


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

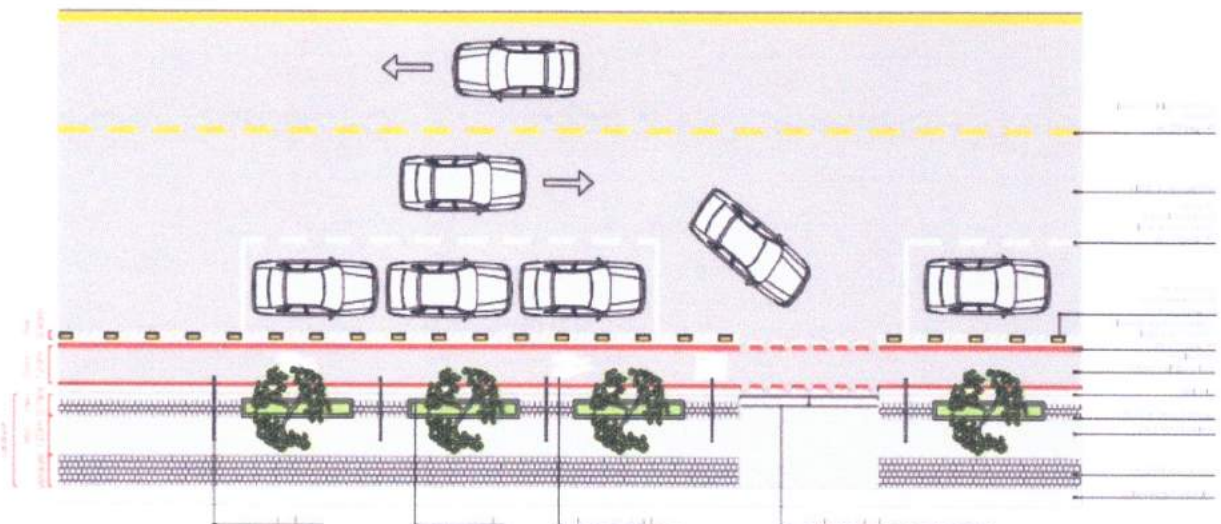
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Ciclovia Unidirecional



PLANTA - CICLOVIA UNIDIRECIONAL



PLANTA - CICLOVIA UNIDIRECIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 84 /2021
Em 23 de fevereiro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II** do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para construir uma creche no bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

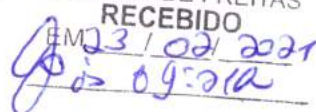
A construção da creche se tornou um anseio das mães do bairro e a demanda é real, pois muitas mulheres não têm onde deixar seus filhos e acabam ficando em casa, sem poder trabalhar para ajudar na renda da família. Algumas moradoras do bairro são mães carentes e precisam dessa prestação de serviço por parte do Poder Público, para que possam trabalhar e sustentar suas famílias. Pensando nisto INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a Construção de uma creche.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da secretaria responsável, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de fevereiro de 2021.


Vereador

Bernardo Cabral

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23 / 02 / 2021




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 85 /2021
Em 23 de fevereiro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para instalar iluminação pública, construir vestiários e arquibancadas no campo de futebol do bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação atende os anseios de moradores do bairro e jogadores que praticam esporte nesta localidade sendo necessário que haja melhorias já que o campo não possui iluminação pública, ficando assim impossibilitados dá prática esportiva em horário noturno. Pensando nisto INDICO ao ExmºSr.Prefeito Municipal que faça a instalação de iluminação no campo e construa também vestiários e arquibancadas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da secretaria responsável, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de fevereiro de 2021.



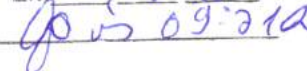
Vereador

Bernardo Cabral

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 23/02/2021



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 86 /2021

Em 23 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja realizado com urgência a reforma da Escola Municipal Santa Rita de Cássia (Aeroporto)**

JUSTIFICATIVA

Em visita a escola Santa Rita, constatei o estado de abandono em que se encontra a mesma, no estado em que se encontra não há possibilidade de atender aquela comunidade, a escola berço do saber e aprendizado dever ser tratado pelo governo como prioridade, os alunos daquela comunidade necessitam de um espaço adequado para poder praticar o exercício do aprendizado e os educadores de estrutura adequada para ensinar. A situação é de calamidade e a população prejudicada. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a reforma da Escola Municipal Santa Rita de Cássia com a máxima urgência por se tratar de um bem de um equipamento de suma importância para a comunidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Fevereiro de 2021.

Bruno Santos Barbosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/02/2021

Assinatura 09:45



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 87 /2021

Em 23 de fevereiro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que construa um poço artesiano na Comunidade Jardim das Flores (Painha).**

JUSTIFICATIVA

Em 2010 a Organizações das Nações Unidas (ONU), reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

É sabido que em nosso Município há uma carência referente à falta de abastecimento de água encanada em alguns bairros de nossa cidade, e não é diferente com a Comunidade Jardim das Flores (Painha). As famílias desta localidade têm problemas com a falta de água, bem como a necessidade de uma água de boa qualidade para uso e consumo. Em atendimento aos moradores dessa comunidade, verificou-se a necessidade de perfuração de poço artesiano para instalação de chafariz.

O nosso propósito é investir na melhoria da condição de vida dos moradores da Comunidade Jardim das Flores (Painha), solucionando os problemas que são apresentados. É necessário destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso à água potável, e assim a saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
23/02/2021
09:50



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de fevereiro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 88 /2021

Em 23 de fevereiro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que dê prosseguimento às obras da Creche no Bairro Estancia Biquíni.**

JUSTIFICATIVA

A construção da Creche Municipal que fica localizada na Rua Nova Lídice do bairro Estância Biquíni, está paralisada há anos, e necessita urgentemente que seja dada a continuidade da mesma. Os moradores desse e de bairros vizinhos que seriam beneficiados por esta creche, clamam para que continuem as atividades da obra, pois tem gerado diversos transtornos para a população que ali reside, os pais e responsáveis pelas crianças, estão passando por dificuldades de logística, visto que, não têm onde deixar seus filhos para irem trabalhar e conseguir o sustento de suas famílias, alguns conseguem vagas em creches de outros bairros, porém não podem levar os seus filhos por serem muito distantes.

O estatuto da criança e do adolescente em seu **Art. 53. V.** Dispõe que: A criança e o adolescente têm direito à educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes: Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/02/2021

Assessoria 09:50



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

O nosso propósito é investir na melhoria da condição de vida das crianças, e de suas famílias, solucionando os problemas que são apresentados. É necessário destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação e manutenção.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de fevereiro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 89 /2021

Em 22 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que mobilize esforços junto à secretaria competente para efetuar a circulação do carro fumacê em toda a região do bairro Bonadiman.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação da comunidade local que reclamam do fato do bairro Bonadiman estar infestado de mosquitos transmissores de doenças, que colocam a saúde de muitos em risco.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de fevereiro de 2021.

Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/02/2021
11:05



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 90 /2021

Em 23 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja a pavimentação asfáltica das ruas Joaquim Nabuco, Joaquim Muniz Neto, Padre Vieira, Duarte da Costa, Abílio Fernandes e Rua Teixeira de Freitas, no bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Fevereiro de 2021.

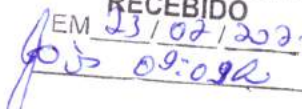


Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 23/02/2021


09:09h